

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
 ELI VELOSO DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE (ORG. EMISSORA)
 36492933 SSP PR

CPF
 501.416.519-20

DATA NASCIMENTO
 12/03/1944

PLAÇÃO
 JOAO VELOSO DE
 CARVALHO
 MARIA LUIZA FONTES
 CARVALHO

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 C

Nº REGISTRO
 01815144090

VALIDADE
 03/08/2026

HABILITAÇÃO
 15/12/1983

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 JOINVILLE, SC

DATA DE EMISSÃO
 05/08/2021

ASSINATURA DO EMISOR
 Sandra Mara Pereira
 Diretora Estadual de Trânsito
 58481548505
 SC167051954

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2245306342

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2245306342

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
 AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
 confere com o original que me foi apresentado
 (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 20 / 03 / 20 23

Lucilene Will Ramos
 CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ANELISE CRUZ DOS SANTOS**

FILIAÇÃO
PEDRO CRUZ DOS SANTOS
RENILDA FRIEDRICH DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO **04/02/1987** TIPO/FATOR RH

NATURALIDADE
CANOINHAS SC
 OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **053.824.849-10** DNI

REGISTRO GERAL **4.156.787** DATA DE EXPEDIÇÃO **29/OUT/2021**

REGISTRO CIVIL
 CERT. NASC. 16948 LV A-16 FL 35
 CART. CONTERATTO-CANOINHAS-SC

T. ELEITOR CTPS SERIE UF Polegar direito

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH **6332344080** CNS

ASSINATURA DO DIRETOR

FERNANDO LUIZ DE SOUZA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Estado de Santa Catarina
 Escrivania de Paz do Distrito de Boa Vista
 Rua Albano Schmidt, 4930 - 1º Andar - bairro
 Comasa
 Comarca de Joinville - SC
 (47)3440-0612 - (47)99955-7370
 cartorio@cartorioboavista.com.br
 Geovana Delagnolo - Escrivã de Paz Interna

AUTENTICAÇÃO Nº 1222760
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi.
 Emolumentos: R\$ 4,44 + Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,55 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GOP11250 BWZG
 Dou fé. Joinville - SC, terça-feira, 13 de setembro de 2022.

Ruana Seefeldt do Nascimento - Escrevente



[Handwritten signature in blue ink]



004054065

Proibido Plastificar



004054065



[Handwritten signature in blue ink]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RMT TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ nº 32.639.283/0001-02



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aM1xY3M0C_N0Cp0rT5I2Q&chave2=Ug8cwwspn_ckej5CvUIPRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89170814953-MARLY CARDOZO BRITO|05382484910-ANIELISE CRUZ DOS SANTOS

MAIKIANE VALBURGA BRITO, nacionalidade brasileira, nascida em 08/11/1994, solteira, gerente administrativa, CPF nº 091.717.679-08, carteira de identidade nº 6635053, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Schroeder, nº 2.499, Riachuelo, Lontras, SC, CEP 89.182-000, Brasil, representada neste ato por sua procuradora Marly Cardozo Brito, nacionalidade brasileira, nascida em 05/05/1974, divorciada, gerente de vendas, CPF nº 891.708.149-53, carteira de identidade nº 2919747, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Schroeder, nº 2.499, Riachuelo, Lontras, SC, CEP 89.182-000.

MARLY CARDOZO BRITO, nacionalidade brasileira, nascida em 05/05/1974, divorciada, gerente de vendas, CPF nº 891.708.149-53, carteira de identidade nº 2919747, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Schroeder, nº 2.499, Riachuelo, Lontras, SC, CEP 89.182-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RMT TERRAPLENAGEM LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205865334, com sede no Beco Sophia Brandt, nº 64, Centro - Urbano, Lontras, SC, CEP 89.182-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.639.283/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial RMT Terraplenagem Ltda, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **RMT SERVICOS LTDA**.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **Avenida Antonio Joaquim Tavares, nº 1536, Torre 7 - Apto 202, Armação, Penha, SC, CEP 88.385-000.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **serviço de pavimentação, reforma e manutenção de calçadas, praças e ruas; construção de rodovias; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; obras de terraplenagem e construção de edifícios; locação de máquinas e equipamentos usados em obras de terraplenagem; serviços de pintura e manutenção em estabelecimentos industriais, comerciais e residenciais; serviços de limpeza e manutenção em estabelecimentos industriais, comerciais, residenciais e jardins; controle de simulídeos (mosquito borrachudo) e assessoria ambiental.**

Req: 81200000456840

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/03/2022 Data dos Efeitos 22/03/2022

Arquivamento 20226189724 Protocolo 226189724 de 22/03/2022 NIRE 42205865334

Nome da empresa RMT SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316820328735548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



22/03/2022

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. ANELISE CRUZ DOS SANTOS, admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 04/02/1987, solteira, empresária, CPF nº 053.824.849-10, carteira de identidade nº 4.156.787, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada na Rua Guaratingueta, nº 969, Jardim Iririu, Joinville, SC, CEP 89.224-036, Brasil.

RENILDA FRIEDRICH, admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 25/04/1953, divorciada, empresária, CPF nº 638.935.849-00, carteira nacional de habilitação nº 02258966340, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua João da Cruz Kreiling, nº 158, Centro, Canoinhas, SC, CEP 89.460-154, Brasil, representada neste ato por sua procuradora Anelise Cruz dos Santos, nacionalidade brasileira, nascida em 04/02/1987, solteira, empresária, CPF nº 053.824.849-10, carteira de identidade nº 4.156.787, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada Rua Guaratingueta, nº 969, Jardim Iririu, Joinville, SC, CEP 89.224-036 .

Retira-se da sociedade a sócia MAIKIANE VALBURGA BRITO, detentora de 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Retira-se da sociedade a sócia MARLY CARDOZO BRITO, detentora de 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. A sócia MAIKIANE VALBURGA BRITO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais), direta e irrestritamente a sócia RENILDA FRIEDRICH, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia MAIKIANE VALBURGA BRITO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais), direta e irrestritamente a sócia ANELISE CRUZ DOS SANTOS, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia MARLY CARDOZO BRITO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia ANELISE CRUZ DOS SANTOS, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 820.000,00 (Oitocentos e Vinte Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 820.000 (Oitocentas e Vinte Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é

Req: 81200000456840

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/03/2022 Data dos Efeitos 22/03/2022

Arquivamento 20226189724 Protocolo 226189724 de 22/03/2022 NIRE 42205865334

Nome da empresa RMT SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316820328735548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/03/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RMT TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ nº 32.639.283/0001-02

totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

- a) **ANELISE CRUZ DOS SANTOS**, com 811.800 (Oitocentos e Onze Mil e Oitocentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 811.800,00 (Oitocentos e Onze Mil e Oitocentos Reais) integralizado.
- b) **RENILDA FRIEDRICH**, com 8.200 (Oito Mil e Duzentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **ANELISE CRUZ DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PROFISSIONAL TÉCNICO RESPONSÁVEL

CLÁUSULA NONA. A empresa contratará profissional técnico qualificado, para a execução de trabalhos específicos, onde o exercício da atividade seja de prestação de serviços exclusivos de profissionais técnicos qualificados e onde a legislação assim exigir.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser Rio do Sul.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81200000456840

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/03/2022 - Data dos Efeitos 22/03/2022
Arquivamento 20226189724 Protocolo 226189724 de 22/03/2022 NIRE 42205865334
Nome da empresa RMT SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 316820328735548
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/03/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RMT TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ nº 32.639.283/0001-02

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

RMT SERVICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 32.639.283/0001-02

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **RMT SERVICOS LTDA**, e tem sede e domicílio na Avenida Antonio Joaquim Tavares, nº 1536, Torre 7 - Apto 202, Armação, Penha, SC, CEP 88.385-000.

Cláusula 2ª - O capital social é de R\$ 820.000,00 (Oitocentos e Vinte Mil Reais), dividido em 820.000 (Oitocentas e Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelas sócias:

- a) **ANELISE CRUZ DOS SANTOS**, com 811.800 (Oitocentos e Onze Mil e Oitocentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 811.800,00 (Oitocentos e Onze Mil e Oitocentos Reais) integralizado.
- b) **RENILDA FRIEDRICH**, com 8.200 (Oito Mil e Duzentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais) integralizado.

Cláusula 3ª - O objeto da sociedade é **serviço de pavimentação, reforma e manutenção de calçadas, praças e ruas; construção de rodovias; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; obras de terraplenagem e construção de edifícios; locação de máquinas e equipamentos usados em obras de terraplenagem; serviços de pintura e manutenção em estabelecimentos industriais, comerciais e residenciais; serviços de limpeza e manutenção em estabelecimentos industriais, comerciais, residenciais e jardins; controle de simúlideos (mosquito borrachudo) e assessoria ambiental.**

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81200000456840

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/03/2022 Data dos Efeitos 22/03/2022

Arquivamento 20226189724 Protocolo 226189724 de 22/03/2022 NIRE 42205865334

Nome da empresa RMT SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316820328735548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/03/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RMT TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ nº 32.639.283/0001-02

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pela sócia **ANELISE CRUZ DOS SANTOS**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula 8ª - O exercício social coincide com o ano civil e no último dia útil de dezembro de cada ano, pelo término de cada exercício social, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, nos termos do art. 1.065 do Código Civil (CC/2002), ou ainda, levados à conta especial para futura destinação.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

Cláusula 11ª - As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula 13ª - A empresa contratará profissional técnico qualificado, para a execução de trabalhos específicos, onde o exercício da atividade seja de prestação de serviços exclusivos de profissionais técnicos qualificados e onde a legislação assim exigir.

Cláusula 14ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra

Req: 81200000456840

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/03/2022 Data dos Efeitos 22/03/2022

Arquivamento 20226189724 Protocolo 226189724 de 22/03/2022 NIRE 42205865334

Nome da empresa RMT SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316820328735548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/03/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RMT TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ nº 32.639.283/0001-02

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Os casos omissos não regulados pelo presente contrato serão regulados pela Lei 6.404/76 e alterações posteriores, ficando eleito o foro de Rio do Sul/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Penha, 11 de Março de 2022.

MAIKIANE VALBURGA BRITO
P/P: Marly Cardozo Brito

MARLY CARDOZO BRITO

ANELISE CRUZ DOS SANTOS

RENILDA FRIEDRICH
P/P: Anelise Cruz dos Santos

Req: 81200000456840

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/03/2022 Data dos Efeitos 22/03/2022

Arquivamento 20226189724 Protocolo 226189724 de 22/03/2022 NIRE 42205865334

Nome da empresa RMT SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316820328735548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/03/2022

RMT SERVIÇOS LTDA

Avenida Antonio Joaquim Tavares, no. 1536, Torre 7 – Apto 202, Armação, Penha, SC –
CEP 88.385-000 / FONE (47) 34721461 / 999643779
CNPJ: 32.639.283/0001-02

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E PINTOR, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS, REPAROS E AMPLIAÇÕES DE PEQUENO PORTE EM IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA OU SOB SUA RESPONSABILIDADE.

RMT Serviços Ltda, por seu representante legal Eli Veloso de Carvalho, RG 3.649.233-3 em anexo, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 32.639.283/0001-02, com sede na cidade de Penha, Estado de Santa Catarina, na Avenida Antonio Joaquim Tavares, Nº 1536, Torre 7 – Apto 202 - Bairro Armação, Penha, SC CEP: 88.385-000, nos termos do art. 4º, VII, da lei nº 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no item 3.2 e respectivos subitens do edital em epígrafe.

Sendo a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

Agrolândia, 20 de março de 2023.

RMT SERVIÇOS LTDA
Eli Veloso de Carvalho CPF 501.416.519-20 / RG 3.649.233-3
Procurador/Representante Legal

32 639 283/0001-02
RMT SERVIÇOS LTDA.
AV. ANTONIO JOAQUIM TAVARES, 1536
TORRE 7 APTO. 202
ARMAÇÃO - CEP 88385-000
PENHA - SANTA CATARINA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RMT SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205865334	32.639.283/0001-02	01/02/2019	01/02/2019
Endereço: AVENIDA ANTONIO JOAQUIM TAVARES, 1536 :TORRE 7 - APTO 202, ARMACAO, PENHA, SC - CEP: 88385000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, PRAÇAS E RUAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS USADOS EM OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO EM ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E JARDINS; CONTROLE DE SIMULÍDEOS (MOSQUITO BORRACHUDO) E ACESSORIA AMBIENTAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 820.000,00 OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 820.000,00 OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANELISE CRUZ DOS SANTOS 053.824.849-10	811.800,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANELISE CRUZ DOS SANTOS 053.824.849-10	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
RENILDA FRIEDRICH 638.935.849-00	8.200,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		SEM STATUS
22/03/2022	20226189724	REGISTRO ATIVO	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

231789289

página: 1/2



CONTROLE: 9726679792620 CPF SOLICITANTE: 081.237.559-96 NIRE: 42205865334 EMITIDA: 12/01/2023 PROTOCOLO: 231789289



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RMT SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205865334	32.639.283/0001-02	01/02/2019	01/02/2019
Endereço: AVENIDA ANTONIO JOAQUIM TAVARES, 1536 :TORRE 7 - APTO 202, ARMACAO, PENHA, SC - CEP: 88385000			

FLORIANOPOLIS - SC, 12 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231789289



página: 2/2

CONTROLE: 9726679792620 CPF SOLICITANTE: 081.237.559-96 NIRE: 42205865334 EMITIDA: 12/01/2023 PROTOCOLO: 231789289

RMT SERVIÇOS LTDA

Avenida Antonio Joaquim Tavares, no. 1536, Torre 7 – Apto 202, Armação, Penha, SC –
CEP 88.385-000 / FONE (47) 34721461 / 999643779
CNPJ: 32.639.283/0001-02

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL No. 10/2023

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa RMT Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 32.639.283/0001-02, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar no. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório do Pregão Presencial No. 10/2023.

Atenciosamente

Agrolândia, 20 de março de 2023.

RMT SERVIÇOS LTDA

Eli Veloso de Carvalho CPF 501.416.519-20 / RG 3.649.233-3
Procurador/Representante Legal

32 639 283/0001-02

RMT SERVIÇOS LTDA.

**AV. ANTONIO JOAQUIM TAVARES, 1536
TORRE 7 APTO. 202**

ARMAÇÃO - CEP 88385-000

PENHA - SANTA CATARINA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas e
2º de Protesto de Títulos
WILLIAN GARCIA DE SOUZA – Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Caixa Postal 297 – Centro
Fone: (47) 3422-9975 / (47) 3423-0457- CEP: 89201-250
Comarca de Joinville - Santa Catarina - Brasil
Email: tabelionatowsouza.2@bol.com.br
www.tabelionatowsouza.com.br

Livro: 1923
Folha: 54-F
Protocolo: 5746/2022
Dta Prot.: 24/03/2022
Ficha nº: 1077212
Natureza: Procuração
Ad Negotia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 20/03/2023

Lucilene Will Ramos

CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido da parte interessada que
revido neste CARTÓRIO o livro número 1923, às
folhas 054 a 055, verifiquei constar a Procuração do
seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, na forma
abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de
procuração bastante virem que, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e
dois (24/03/2022), nesta cidade e Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, perante mim,
Tyara Andressa Assunção, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **RMT SERVIÇOS
LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Antônio Joaquim Tavares, nº
1536 - Apartamento 202 - Torre 07, bairro Armação, na cidade de Penha/SC, inscrita no C.N.P.J. sob
o nº 32.639.283/0001-02; neste ato representada por sua sócia administradora ANELISE CRUZ DOS
SANTOS, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida aos 04/02/1987, portadora da Cédula de
Identidade nº 4.156.787-SESP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 053.824.849-10, residente e
domiciliada na Rua Guaratinguetá, nº 969, bairro Jardim Iriirú, nesta cidade de Joinville, Estado de
Santa Catarina. A comparecente, identificada como sendo a própria por mim, Escrevente Notarial e
pelo Escrevente Substituto, conforme documentos expedidos pelas autoridades competentes e que me
foram apresentados, tomados por bons ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do
que dou fé. E, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **ELI
VELOSO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 12/03/1964, portador da
Carteira Nacional de Habilitação nº 01815144090-DETRAN/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº
501.416.519-20, residente e domiciliado na Rua Guaratinguetá, nº 969, bairro Jardim Iriirú, nesta
cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina; conferindo-lhe amplos e gerais poderes, para **gerir e
administrar** todos os bens, negócios e interesses da ora outorgante; podendo, para tanto, dito
procurador: **a)** - vender, ceder, transferir, compromissar a venda, comprar, doar, hipotecar, permutar,
penhorar, locar, sublocar, assinar avais e fianças, ou, ainda, por qualquer outra forma ou título,
alienar ou onerar em seu próprio nome ou a quem este indicar, pelo preço, forma e condições que
ajustar, quaisquer bens móveis, imóveis, semoventes, veículos e quaisquer direitos de titularidade da
outorgante; podendo comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou
parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de
direitos, na forma da Lei; representar a outorgante perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e
todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradora de Bens, e,
perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à
Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar
escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e
quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los, requerimentos,
solicitações, autorizações, promover registros, desmembramentos, unificações, demolições,
averbações, baixa de Hipoteca; **b)** - representar a outorgante apresentando-se perante quaisquer
terceiros, e, amplamente, perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, podendo para tanto,
assinar livros, requerer certidões e assinar qualquer tipo de alteração; Juntas Estaduais, e Cartórios de
Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos constitutivos,
alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários,
inclusive podendo receber Cartas de Notificação e concordar ou discordar com o que convier; prestar
fiança; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; **c)** - representar a outorgante
apresentando-se perante quaisquer Bancos, Estabelecimentos Bancários em geral e de créditos,
Instituições Financeiras, Cooperativas de Crédito em geral, bem como junto ao **Banco do Brasil
S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú S.A., Banco Santander S.A., Caixa Econômica Federal**

3º Tabelionato de Notas e
2º de Protesto de Títulos
WILLIAN GARCIA DE SOUZA - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Caixa Postal 297 - Centro
Fone: (47) 3422-9975 / (47) 3423-0457 - CEP: 89201-250
Comarca de Joinville- Santa Catarina - Brasil
Email: tabelionatowsouza.2@bol.com.br
www.tabelionatowsouza.com.br

Lucilene Will Ramos

CEFC - Cooperativa de Crédito - SICREDI, Cooperativa de Crédito - SICOOB, Cooperativa de Crédito - CRESOL, Cooperativa de Crédito - ACREDICOOP e Nu Pagamentos S.A. - Nubank, e quaisquer outros que se façam necessários, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar, assinar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos, juros e valores, cadastrar, alterar, renovar, desbloquear e cancelar senhas, utilizar, requisitar, retirar, alterar e cancelar cartão de crédito, corrigir dados cadastrais; requisitar talonários de cheques, movimentar conta com cartão eletrônico, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, realizar todas e quaisquer operações por meio eletrônico e crédito, junto a quaisquer Estabelecimentos Bancários e Instituições Financeiras, podendo efetuar desconto de duplicatas devedores em geral, cheques especiais, etc.; e assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário, inclusive efetuar transferências e pagamentos por meios eletrônicos, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos de empréstimos, financiamentos e de câmbio, emitir e endossar duplicatas; **d)** - representar a outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências, e receber vales postais e reembolsos, assinar declarações; **e)** - admitir e contratar funcionários, fixando-lhe sua funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios; rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar a outorgante perante a Justiça do trabalho, Sindicatos Classistas, bem como perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas delegacias regionais; **f)** - representar a outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal e Estadual, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições; **g)** - representar a outorgante perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a SAMAE e a CELESC, resolvendo quaisquer assuntos de seus interesses e conveniências; **h)** - representar a outorgante representando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações de quaisquer naturezas e defendê-lhe nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "ad judicium", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos, anuir, receber notificações, assinar contratos, acordos, termos; **i)** - representar, também, a outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão de Saúde, e de Previdência Privada, e aí pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; **j)** - comprar, vender e/ou transferir a quem interessar possa, inclusive para o seu próprio nome, pelo melhor preço e condições que ajustar, *quaisquer veículos*; podendo para tanto, dito procurador, regularizar toda a documentação dos mesmos, dar descrições e procedências, apresentar certificado de propriedade, assinar a competente autorização para transferência dos veículos, representá-la junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Serviço Municipal de Trânsito, bem como ainda em todo e qualquer órgão ou repartição em que se torne necessária a sua intervenção, para promover a respectiva transferência, dando ao comprador plena posse dos veículos vendidos; requerer e retirar 2ª via do Certificado de Registro e Licenciamento, do Documento Único de Transferência - DUT, PRONTUÁRIOS e do que mais preciso for relativo aos referidos veículos, efetuar licenciamentos, passar recibos, receber e dar quitação, pagar taxas, multas, impostos, guias e emolumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, assinar, requerer e praticar tudo o mais que necessário; podendo também, usar o veículo em todo o território nacional e estrangeiro, tratar de todos e quaisquer assuntos referente a retirada de *quaisquer veículos apreendidos* em nome da outorgante, podendo para tanto dito procurador, requerer e retirar os referidos veículos, retirar segunda via de quaisquer dos documentos, inclusive o Certificado de Registro do Veículo, podendo ainda, assinar e declarar o que necessário for aos interesses da outorgante, inclusive pagar taxas, guias, multas e demais emolumentos, assinar requerimentos, solicitações, autorizações, prestar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas e
2º de Protesto de Títulos

WILLIAN GARCIA DE SOUZA - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Caixa Postal 297 - Centro
Fone: (47) 3422-9975 / (47) 3423-0457- CEP: 89201-250
Comarca de Joinville - Santa Catarina - Brasil
Email: tabelionatowsouza.2@bol.com.br
www.tabelionatowsouza.com.br

Livro: 1923
Folha: 55-F
Protocolo: 5746/2022
Dta Prot.: 24/03/2022
Ficha nº: 1077212
Natureza: Procuração
Ad Negotia

declarações verbais ou escritas e legalizar toda a documentação necessária, representá-la junto as repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Detran, Ciretran, Cartórios e onde com esta se apresentar e preciso for; **l)** - representar perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Tabelionatos de Notas, Registro de Imóveis, Registro Civil e de Títulos e Documentos, Receita Federal e Estadual, requerendo o que for necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive representá-la em Juízo; **m)** - comprar e/ou vender mercadorias que se relacionem com os negócios da empresa outorgante, assinando os respectivos contratos e demais documentos necessários, requerimentos, solicitações, autorizações, contratos de quaisquer naturezas, pagar taxas, guias e demais emolumentos; **n)** - representar a empresa outorgante junto a concorrências públicas e licitações, podendo assinar toda a documentação, inclusive tomadas de preços, cartas convite, pregões, pregões eletrônicos, solicitação de cadastramento e em todas as modalidades de licitações, propostas técnicas e de preços, declarações e outros que forem exigíveis pelo órgão mencionado, assinar requerimentos, contratos, ficha de inscrição, apresentar e retirar documentos, prestar declarações verbais ou escritas, pagar taxas, guias e demais emolumentos, podendo ainda recorrer e defender os interesses da outorgante, representá-la nas repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Fundações, Autárquicas, Empresas Estatais, **o)** - representar a sociedade outorgante perante a ICP-Brasil ou onde mais preciso for para a emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil pessoa jurídica, podendo, requerer o que necessário for relativamente a emissão do certificado(s) digital(is) cadastrado e/ou vinculado ao CNPJ e ou CPF do representante legal da pessoa jurídica a qual representa, podendo para tanto, requerer, alegar e assinar o que preciso for, para a finalidade de emitir certificado digital perante à ICP-Brasil ou onde mais preciso for; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **podendo inclusive substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes. O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza.** Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data: 24/03/2022 às 09:53:49 - Hash: 6642.d2d6.e2bb.a9ca.10e5.7f5b.9fc6.41fa.b835.3b76 - CNPJ: 32.639.283/0001-02 - Nome: RMT SERVIÇOS LTDA - ME - Negativo - Nada consta. Foram-me apresentados os documentos de identificação da(s) parte(s), cujas fotocópias aqui ficam arquivadas. O(s) comparecente(s) estão cientes e autorizam a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes no presente instrumento notarial, bem como, sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, incluindo o compartilhamento dos dados com entidades e órgãos vinculados à administração pública federal, estadual e/ou municipal, para fins de cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias decorrentes das atividades notariais nos termos do Art. 7º, inciso I e II, c/c Art. 5º, inciso XII e XVI da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018. ASSIM CONVENCIONADO(S) e CONTRATADO(S) pediu(ram) que lhe(s) lavrasse esta escritura, à qual sendo lida foi aceita pela(s) parte(s) e comparecente(s) que a outorga(ram) e assina(m). Eu, Tyara Andressa Assunção Escrevente Notarial, que a digitei e conferi. Eu, Rodrigo Liberato Fernandes, Escrevente Substituto, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos R\$ 63,33 - Selo(s) R\$ 3,11 = Totalizando o valor de R\$ 66,44. Selo de fiscalização: GKR45472-A850. Joinville-SC, 24 de março de 2022. (AA) (Representante) ANELISE CRUZ DOS SANTOS - Rodrigo Liberato Fernandes - Escrevente Substituto. Nada mais. Era o que continha em dita(s) folha(s) do referido Livro de Procurações, da(s) qual(is) bem e fielmente aqui me reporte(i). Emolumentos R\$ 13,90 - Selo R\$ 3,39 Total da Certidão R\$ 17,29.

Joinville-SC, 03 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 20/03/2023

Lucilene Will Ramos
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas e

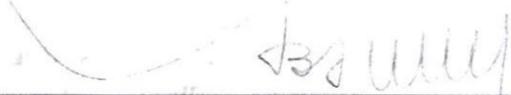
2º de Protesto de Títulos

WILLIAN GARCIA DE SOUZA – Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Caixa Postal 297 – Centro
Fone: (47) 3422-9975 / (47) 3423-0457- CEP: 89201-250
Comarca de Joinville- Santa Catarina - Brasil
Email: tabelionatowsouza.2@bol.com.br
www.tabelionatowsouza.com.br

Livro: 1923
Folha: 55-V
Protocolo: 5746/2022
Dta Prot.: 24/03/2022
Ficha nº: 1077212
Natureza: Procução Ad
Negotia

Em testº _____ da Verdade.



Tyara Andressa Assunção
Escrevente Notarial



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 20 / 03 / 20 23

Lucilene Will Ramos
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

